

Recurso à questão 68 da prova Revalida 2024

Prezada Banca Examinadora,

Solicito encarecidamente a anulação da questão 68 diante da presença de dois gabaritos corretos (alternativa A e alternativa D).

A questão nos pergunta qual a conduta diante de um paciente com teste de triagem neonatal alterado para traço falciforme. O gabarito oficial foi considerado como alternativa D, uma vez que o traço falciforme é uma condição de heterozigose benigna.

No entanto, segundo o Manual técnico de Triagem neonatal biológica, publicado pelo Ministério da Saúde em 2016, em sua página 37:

---

*“Os resultados considerados alterados na triagem neonatal serão comunicados por telefone ao responsável pela ação no ponto de coleta de origem da amostra. Este deve contatar a família assim que notificado, informando ao responsável a necessidade da urgência de comparecimento na unidade.*

*Proceder aos encaminhamentos segundo a necessidade informada pelo laboratório especializado em triagem neonatal:*

► *Realização de exame de confirmação: para isso, a criança deverá comparecer ao local para uma nova coleta.*

---

Desta forma, ainda que o traço falciforme seja uma condição de heterozigose benigna e os pais devam ser tranquilizados, há indicação de realização de exame confirmatório, conforme indica o Ministério da Saúde. O exame confirmatório para a hemoglobinopatia S, seja em homo ou heterozigose, é a eletroforese de hemoglobinas, presente na alternativa A.

Assim, solicito a anulação da questão, visto que tanto a alternativa A (confirmação do diagnóstico) quanto a alternativa D (tranquilização da família) estão corretas. Grato desde já.

Fonte:

Triagem neonatal biológica: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de

Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.